



INDICAÇÃO Nº 083/2026

Exmo. Sr.
Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Presidente da Câmara Municipal
Formiga / MG

O vereador abaixo assinado requer de V. Ex.^a que seja registrado, deferido e enviado a Prefeitura Municipal de Formiga/MG, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito (SMOT), a seguinte Indicação (*ouvida em plenário*):

Solicito a Vossa Excelência que diligencie junto à Secretaria Municipal competente, no sentido de fiscalizar e exigir o cumprimento da Lei Municipal nº 5.632, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono.

Ressalta-se que o referido veículo se encontrava anteriormente abandonado na Rua Dr. Teixeira Soares, próximo ao nº 65, conforme já relatado no Ofício nº 4/2025, datado de 10 de janeiro de 2025, no qual foi informado que o veículo (**placa JGC 4323**) estaria servindo de esconderijo para possíveis ações ilícitas, bem como favorecendo a proliferação de animais peçonhentos.

Atualmente, o veículo (**placa JGC 4323**) encontra-se estacionado em aparente estado de abandono em frente ao **Colégio Santa Teresinha, localizado na Praça José Barbosa Júnior, nº 196, Centro**, causando preocupação aos moradores, comerciantes e à comunidade escolar.

Diante do exposto, solicita-se que seja realizada a devida fiscalização e, constatada a situação de abandono, sejam adotadas as providências cabíveis para a remoção do veículo, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Formiga, 09 de março de 2026.

Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Vereador